

Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 726/02,

DE 04 DE JUNHO DE 2002

Concede ao Senhor *EDNARDO ALVES FRAGA*, o Título de Cidadão Tabuleirense.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor EDNARDO ALVES FRAGA, o Título de Cidadão Tabuleirense, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Tabuleiro do Norte.

Art. 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de junho de 2002.

105 06 0 Z

Dr. MAIARD DE ANDRADE Prefeito Municipal